

Boletim de Serviço

nº 1637, de 15 de setembro de 2023

Secretaria-Geral

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	7
NOMEAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 386, de 14 de setembro de 2023	7
Portaria - SEI nº 389, de 14 de setembro de 2023	7
Portaria - SEI nº 391, de 15 de setembro de 2023	7
EXONERAÇÃO.....	8
Portaria - SEI nº 388, de 14 de setembro de 2023	8
DESIGNAÇÃO	8
Portaria - SEI nº 385, de 14 de setembro de 2023	8
TORNAR SEM EFEITO.....	9
Portaria - SEI nº 387, de 14 de setembro de 2023	9
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	9
INSTITUIÇÃO DE COMITÊ	9
Portaria - SEI nº 53, 14 de setembro de 2023	9
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	11
NORMA OPERACIONAL	11
Norma Operacional - SEI nº 10/2023/DAI-EBSERH	11
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
NOMEAÇÃO	12
Portaria - SEI nº 2115, de 13 de setembro de 2023	12
Portaria - SEI nº 2116, de 13 de setembro de 2023	13
Portaria - SEI nº 2127, de 14 de setembro de 2023	13
EXONERAÇÃO.....	14
Portaria - SEI nº 2124, de 14 de setembro de 2023	14
Portaria - SEI nº 2126, de 14 de setembro de 2023	14
Portaria - SEI nº 2129, de 14 de setembro de 2023	14
SUBSTITUIÇÃO	15
Portaria - SEI nº 2110, de 13 de setembro de 2023	15
Portaria - SEI nº 2111, de 13 de setembro de 2023	15
MOVIMENTAÇÃO.....	16
Portaria - SEI nº 2094, de 13 de setembro de 2023	16
Portaria - SEI nº 2112, de 13 de setembro de 2023	16
Portaria - SEI nº 2113, de 13 de setembro de 2023	17
Portaria - SEI nº 2119, de 13 de setembro de 2023	17
Portaria - SEI nº 2120, de 13 de setembro de 2023	18
Portaria - SEI nº 2121, de 14 de setembro de 2023	18

Portaria - SEI nº 2122, de 14 de setembro de 2023	18
Portaria - SEI nº 2123, de 14 de setembro de 2023	19
Portaria - SEI nº 2125, de 14 de setembro de 2023	19
Portaria - SEI nº 2137, de 15 de setembro de 2023	20
PROCESSO SELETIVO	20
Portaria - SEI nº 2114, de 13 de setembro de 2023	20
Portaria - SEI nº 2128, de 14 de setembro de 2023	21
APOSTILAMENTO	22
Portaria - SEI nº 1964, de 14 de setembro de 2023	22
REVOGAÇÃO	23
Portaria - SEI nº 2117, de 13 de setembro de 2023	23
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	23
POP.SSOST.019 - 2023: Acompanhamento de Empregadas Gestantes e Lactantes (Revisão 1)	23

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 386, de 14 de setembro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear JORGE LUIZ RABELO NEVES, matrícula Siape nº 206****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Audiovisual e Redes Sociais, da Coordenadoria de Comunicação Social, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 389, de 14 de setembro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear JOSENILIA MARIA ALVES GOMES, CPF nº ***.873.963-**, para exercer o cargo de Superintendente do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

Portaria - SEI nº 391, de 15 de setembro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Nomear LAURIMBERG DINIZ CAVALCANTE, matrícula Siape nº 110****, para exercer o cargo de Chefe de Serviço de Compras Centralizadas, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da Sede da Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arthur Chioro

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 388, de 14 de setembro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar CARLOS AUGUSTO ALENCAR JUNIOR, matrícula Siape nº 289****, do cargo de Superintendente, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 385, de 14 de setembro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente,

considerando o disposto na Portaria-SEI nº 01, de 02 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1468, de 03 de janeiro de 2023;

na Portaria-SEI nº 52, de 28 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1505, de 28 de fevereiro de 2023;

e na Portaria-SEI nº 346, de 23 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1624, de 24 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ANTÔNIO MARCOS PEREIRA CASTRO, matrícula Siape 201****, representante da Unidade de Apoio Operacional 1, para compor o Grupo de Trabalho (GT) instituído para estudo da viabilidade de contratação de Agência de Comunicação Social e parcerias com as Universidades Federais para atendimento das demandas de Comunicação Social da Rede Ebserh, em substituição a FRANCISCO WILLIAN SALDANHA, matrícula Siape 206****, Representante da Unidade de Audiovisual e Redes Sociais.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 346, de 23 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1624, de 24 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Arthur Chioro

TORNAR SEM EFEITO

Portaria - SEI nº 387, de 14 de setembro de 2023

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria-SEI nº 374, de 06 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1634, de 12 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

INSTITUIÇÃO DE COMITÊ

Portaria - SEI nº 53, 14 de setembro de 2023

O Diretor de Atenção à Saúde Substituto da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no âmbito das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 74 do Regimento Interno da Ebserh aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Comitê com objetivo de operacionalizar a organização do evento de comemoração do Dia Mundial de Segurança do Paciente da Rede Ebserh, que será realizado no dia 22 de setembro de 2023.

Parágrafo único. O evento ocorrerá de forma híbrida, sendo presencialmente no Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (HUOL-UFRN) com transmissão para os demais hospitais que compõem a Rede Ebserh e para a administração central.

Art. 2º O Comitê será composto pelos seguintes colaboradores:

TITULAR	LOTAÇÃO	SIAPE
Carlos Alexandre de Souza Medeiros	STGQ-HUOL/UFRN	215*****
Manuela Pinto Tiburcio	UGQSP/STGQ-HUOL/UFRN	197*****
Aurélia Cristina de Medeiros Nascimento	UVS/STGQ-MEJC/UFRN	350*****
Emeline Noronha Vilar de Souza	UGQSP/STGQ-MEJC/UFRN	184*****
Wagner Tomaz dos Santos Barros	UES-HUOL/UFRN	158*****
Gabriel Arcanjo de Moraes	SETISD-HUOL/UFRN	307*****

Zenewton André da Silva Gama	PPG QUALISAÚDE - Dep. Saúde Coletiva – UFRN	186*****
Paulo José de Medeiros	PPG QUALISAÚDE - Departamento de Medicina Integrada – UFRN	117*****
Karla Cristina Barbosa	Divisão de Enfermagem - HUOL/UFRN	207*****
Elio José Silveira da Silva Barreto	Gerência de Atenção à Saúde - HUOL/UFRN	221*****
João Pedrosa de Oliveira Neto	UCR6 - Assessoria de Comunicação	222*****
Hugo da Câmara Ribeiro de Andrade	UCR6 - Assessoria de Comunicação	214*****

Art. 3º O Comitê será coordenado por Carlos Alexandre de Souza Medeiros, Chefe do Setor de Gestão da Qualidade do HUOL-UFRN, SIAPE 215*****, que será substituído em suas ausências ou impedimentos por Manuela Pinto Tiburcio, Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente do HUOL-UFRN, SIAPE 197*****.

Art. 4º Poderão ser convidados profissionais com notório conhecimento acerca da temática, dentro ou fora da Rede Ebserh, caso seja identificada a necessidade.

Art. 5º A participação no Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público de valor relevante.

Art. 6º O Comitê contará com o apoio dos seguintes colaboradores da administração central da Ebserh em eventuais demandas que se fizerem necessárias à realização do evento:

- I. Bruna Mafra Guedes, SIAPE 201**** - Serviço de Gestão da Qualidade da Coordenadoria de Gestão da Clínica da Diretoria de Atenção à Saúde (SGQ/CGC/DAS);
- II. Cristiane Menezes De Magalhaes Bento, SIAPE 225**** - SGQ/CGC/DAS;
- III. Gabriela de Oliveira Silva, SIAPE 103**** - SGQ/CGC/DAS;
- IV. Gisela da Mota Leitão, SIAPE 202**** - SGQ/CGC/DAS;
- V. Márcia Amaral Dal Sasso, SIAPE 235**** - SGQ/CGC/DAS;
- VI. Mauricio Junior Leite Dos Santos, SIAPE 320**** - Serviço de Suporte de Tecnologia da Informação da Coordenadoria de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação;
- VII. Gleiciane Sousa Oliveira, SIAPE 174**** - SGQ/CGC/DAS;
- VIII. Ronaldo Pedroso da Silva, SIAPE 202**** - Serviço de Produção de Conteúdo da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS);
- IX. Ricardo Martins Watanabe, SIAPE 193**** - Serviço de Promoção Institucional da CCS;
- X. Susana Teixeira de Araujo Silva, SIAPE 225**** - SGQ/CGC/DAS; e

XI. Tatiana Damasceno da Silva, SIAPE 331**** - SGQ/CGC/DAS.

Parágrafo único. Em apoio à formação profissional, participarão das atividades de apoio ao Comitê as estagiárias dos cursos de enfermagem e farmácia em atuação no SGQ/CGC/DAS a seguir relacionadas:

I. Maria Carolyny Loiola Lima; e

II. Sinara Mineiro Oliveira.

Art. 7º O Comitê terá duração até 22 de setembro de 2023.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Daniel Gomes Monteiro Beltrammi

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

NORMA OPERACIONAL

Norma Operacional - SEI nº 10/2023/DAI-EBSERH

A Diretora de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 90 do Regimento Interno da Administração Central, aprovado na 137ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 14 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Estabelecer a Padronização de Fórmulas Nutricionais e Insumos para Sondário e Lactário no âmbito dos Hospitais Universitários da Rede Ebserh, conforme Anexo I dessa Norma e demais condições de execução estabelecidas.

Parágrafo único. Entende-se por fórmulas nutricionais: Fórmulas Enterais Sistema Fechado e Sistema Aberto, Fórmulas Infantis, Módulos e Suplementos Nutricionais.

Art. 2º As unidades hospitalares devem selecionar as fórmulas nutricionais e insumos a serem adotados de acordo com o perfil assistencial de cada hospital e observando ainda, o uso racional de insumos e a relação custo-benefício, evitando a sobreposição de ofertas.

Parágrafo único. As aquisições de fórmulas nutricionais e insumos para sondário e lactário deverão seguir a seleção realizada em cada unidade hospitalar, sendo que os produtos já adquiridos e em uso, mas não constantes na presente padronização devem ser utilizados normalmente até o fim dos estoques e/ou saldos de atas de registro de preços.

Art. 3º O fornecimento de fórmulas nutricionais e insumos para sondário e lactário realizado por meio de contratos de prestação de serviços de alimentação e nutrição devem seguir a seleção adotada nos seus respectivos HU.

§ 1º No caso de contratos de terceiros já existentes, recomenda-se avaliar a possibilidade de ajustar um cronograma de transição para substituição dos produtos, sem impacto financeiro, devendo-se promover as alterações nas revisões contratuais anuais.

§ 2º Os produtos em utilização ou já adquiridos pela Contratada para uso no âmbito do contrato devem ser consumidos normalmente até o fim dos estoques, prevendo-se a reposição conforme pactuação recomendada no parágrafo acima.

§ 3º A substituição, exclusão ou aquisição dos produtos deve ser acordada entre o Serviço de Nutrição Clínica ou estrutura similar, Setor de Hotelaria Hospitalar, Gerência Administrativa e empresa Contratada.

Art. 4º. A lista de fórmulas nutricionais e insumos para sondário e lactário será revisada periodicamente, mediante a identificação de novos produtos lançados no mercado e validados cientificamente por recomendações da Câmara Técnica em Nutrição e Nutrologia e sugestões de inclusão, exclusão ou substituição realizadas pelas equipes técnicas dos HUFs.

Parágrafo único. A inclusão, exclusão e/ou substituição de produtos ou apresentações de itens já padronizados poderão ser solicitadas por meio do preenchimento do Formulário (Anexo II), preenchidos e assinados, e encaminhados à Câmara Técnica de Nutrição e Nutrologia (CTNN/SGCA/CG/DAS).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Odete Carmen Gialdi

ANEXO I da Norma Operacional - SEI 10: Lista de padronização de fórmulas nutricionais e insumos para sondário e lactário - ([32583228](#));

ANEXO II da Norma Operacional - SEI 10: Formulário de solicitação de inclusão, exclusão ou substituição de item na padronização de fórmulas nutricionais e insumos para sondário e lactário da rede Ebserh - ([32583282](#)).

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2115, de 13 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear RENATA PEREIRA SOARES, matrícula Siape nº 222****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Ambulatório, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, da Maternidade Escola Januário Cicco da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (MEJC-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2116, de 13 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear VANEI PIMENTEL SANTOS, matrícula Siape nº 110****, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da Rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de E-Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do HUAC-UFCG, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2127, de 14 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Nomear RAFAELE CARLA PIVETTA DE ARAUJO, matrícula Siape nº 213****, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, junto à Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2124, de 14 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar AMANDA VITÓRIO DE LIMA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 300****, do cargo de Chefe da Unidade de Saúde Bucal, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de agosto de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2126, de 14 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar AMALLIA FARIA GOMES, matrícula Siape nº 235****, do cargo de Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de setembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2129, de 14 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central,

considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARCIA MORAES PAULINO DA SILVA, matrícula Siape nº 306****, do cargo de Chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica JBB, junto ao Setor de Farmácia Hospitalar JBB, da Gerência de Atenção à Saúde JBB, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2023.

Luciana de Gouveia Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2110, de 13 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar MARA SILVIA ZIMMERMANN, matrícula Siape nº 238****, substituto(a) do cargo de Chefe da Divisão Jurídica de Procedimentos Disciplinares da Ebserh, no período de 18 de setembro a 02 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouveia Viana

Portaria - SEI nº 2111, de 13 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar DIANA GRAZIELE DOS SANTOS, matrícula Siape nº 176****, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Contratualização Hospitalar da Ebserh, nos dias 14 e 15 de setembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouveia Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2094, de 13 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo e por interesse da empresa de WELLINGTON DA SILVA VIANA, matrícula Siape nº 331****, Assistente Administrativo, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para Ebserh - Sede, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2023.

Luciana de Gouveia Viana

Portaria - SEI nº 2112, de 13 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de ROXANA DE SIQUEIRA CAVALCANTI, matrícula Siape nº 327****, Biomédica, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI) para o Hospital de Ensino Dr. Washington Antônio de Barros da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de setembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2113, de 13 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de JOAO CLAUDIO RIGHETTO MOREIRA, matrícula Siape nº 313****, Advogado, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de setembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2119, de 13 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001033-51.2022.5.17.0003, 3ª Vara do Trabalho de Vitória - ES, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido do(a) empregado(a) e por decisão judicial de VICTOR LUIZ DIAS, matrícula Siape nº 329****, Técnico em Segurança do Trabalho, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2120, de 13 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de JOSELINE MONTEIRO DE AMORIM FAHIER, matrícula Siape nº 116****, Advogada, do Hospital Universitário Getúlio Vargas da Universidade Federal do Amazonas (HUGV-Ufam) para o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo (Hucam-Ufes), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de setembro de 2023.

Luciana de Gouveia Viana

Portaria - SEI nº 2121, de 14 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP-EB-SERH, de MARIA LUIZA MELO MACHADO, matrícula Siape nº 128****, Psicóloga - Área Hospitalar, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de setembro de 2023.

Luciana de Gouveia Viana

Portaria - SEI nº 2122, de 14 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012,

publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo e por interesse da empresa de ELIANA GOMES ANTUNES, matrícula Siape nº 331****, Técnica em Contabilidade, da Ebserh-Sede para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFGM), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de setembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2123, de 14 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de aprovação e convocação em outro concurso público da própria Ebserh, a pedido do(a) empregado(a), CELSO REIS DE AVILA, matrícula Siape nº 183****, Médico - Cirurgia Cardiovascular, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN), da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2023.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2125, de 14 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0000159-49.2022.5.20.0014, Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região de Sergipe - SE, resolve:

Art. 1º Tornar definitiva a transferência, a pedido e por decisão judicial, do(a) empregado(a) SOLANGE REZENDE DOS SANTOS, matrícula Siape nº 114****, Técnica em Análises Clínicas, do Hospital

Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS) autorizada por meio da Portaria nº 2802, de 06 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1448, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouveia Viana

Portaria - SEI nº 2137, de 15 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1139 de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário e por interesse da empresa, para ocupar cargo em comissão ou função gratificada, de LAURIMBERG DINIZ CAVALCANTE, matrícula Siape nº 110****, Analista Administrativo - Administração Hospitalar, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará (CH-UFC) para Ebserh- Sede, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2023.

Luciana de Gouveia Viana

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI nº 2114, de 13 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023,

Considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT; resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Heteroidentificação da Rede Ebserh que atuarão no procedimento de validação da autodeclaração de candidatos Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), nos concursos

públicos e processos seletivos a serem realizados no Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap):

- I. Ana Carolina Calvosa D' Almeida Couto cargo Assistente Administrativo matrícula 331**** - titular (Presidente da comissão)
- II. Lucas Santos Silva cargo Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior matrícula 330****- suplente
- III. Ana Rafaela Souza Rodrigues - cargo Enfermeiro- Saúde do Trabalhador matrícula 330**** - titular
- IV. Analu Carvalho de Lavor - cargo Enfermeiro matrícula 331**** - suplente
- V. Lana Matos Pelaes Goncalo Pires cargo Médico Oftalmologia matrícula 191**** - titular
- VI. Laise Viana Alves cargo Médico Hematologia e Hemoterapia matrícula 330**** - suplente
- VII. Marcio Davi Dutra cargo Psicólogo - Área Hospitalar matrícula 116**** - titular
- VIII. Odailma dos Santos cargo Assistente Social matrícula 119**** - suplente
- IX. Ana Catarina da Paz Holodniak cargo Médico - Clínica Médica matrícula 123**** - titular
- X. Janaina Raimunda Rodrigues cargo Técnico em Enfermagem matrícula 331****- suplente

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvea Viana

Portaria - SEI nº 2128, de 14 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, considerando a Lei nº 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT; resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para a reabertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – PSS nº 31/2023 – EBSEH/HU-UFMG a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros a seguir:

- I. NOELMA SANTOS DE SOUZA - SIAPE 176****; Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (Presidente da Comissão),
- II. DANIEL SALAS STEINBAUM - SIAPE 192****; Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico,

- III. GISELIANE MENDONÇA PAZOTTI - SIAPE 180****; Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Adulto,
- IV. TIAGO AMADOR CORREA - SIAPE 180****; Gerente de Atenção à Saúde;
- V. HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK - SIAPE 2339752****; Superintendente.

Art. 3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providências para realização de Perícia Médica e o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa preta ou parda, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Fica designada como representante da EBSEH/SEDE, para suporte operacional: Felipe Mendonça de Carvalho Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 3043**** e Priscila Soares Baracho Ramos, Chefe do Serviço de Seleção e Provimento de Pessoal, matrícula SIAPE nº 225****

Art. 7º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Luciana de Gouveia Viana

APOSTILAMENTO

Portaria - SEI nº 1964, de 14 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS), da rede Ebserh, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouveia Viana

Anexo I da Portaria nº 1964
NOMEAÇÕES COM MUDANÇA DE FUNÇÃO/CARGO

DE		PARA	
FUNÇÃO / CARGO EM COMISSÃO ATUAL	OCUPANTE ATUAL	NOVA FUNÇÃO / CARGO EM COMISSÃO NOVO	OCUPANTE NOVO
Chefe da Unidade de Saúde Bucal	Amanda Vitório de Lima Oliveira	-	-
-	-	Chefe da Unidade de Ambulatório	-

REVOGAÇÃO

Portaria - SEI nº 2117, de 13 de setembro de 2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 62 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 2073, de 08 de setembro de 2023, publicada no Boletim nº 1633, de 11 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouveia Viana

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.SSOST.019 - 2023: Acompanhamento de Empregadas Gestantes e Lactantes (Revisão 1)

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão nº 019 - 2023, que tem como objetivo padronizar os processos administrativos relativos à gestação, nascimento e lactação das empregadas da Administração Central e dos Hospitais Universitários Federais – HUF – sob gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh; e uniformizar as condutas e procedimentos das equipes de saúde ocupacional no acompanhamento de empregadas gestantes e lactantes.